

**COMO ACIONAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA**


Leia o QR Code ao lado para gravar os contatos de emergência da Vital Card no seu celular. Antes de qualquer atendimento, aciona a nossa Central de Assistência para melhor orientação.

**IMPORTANTE:** Em seu celular, tenha uma cópia do seu passaporte ou documento de identificação, bem como um comprovante de início da viagem (ticket aéreo, rodoviário e etc). Isso será solicitado no acionamento do seguro.

**E-mail:** assistencia@vitalcard.com.br

**Whatsapp:** +54 9 11 3137 2382

**No Brasil ou no Exterior, ligue a cobrar para** +1 786 233 7254

**Ou escolha o toll free conforme a pais onde você estiver:**

**Brasil:** 0800 5915071

**EUA:** +1 (888) 2152641

**Reino Unido:** +44 (20) 37691990

**Argentina:** +54 (11) 39899547

**Espanha:** +34 (91) 0605956

**DADOS DO VIAJANTE**

Nome:	CPF/Passaporte	Nascimento	Sexo	Telefone
Maria Eduarda De Oliveira Bispo	50098492837	03/06/2013	F	(67)99120-0790
Mauricio Silva de Andrade	03733089146	30/03/1997	M	(67)99120-0790
Mauricio Silva de Andrade	03733089146	30/03/1997	M	(67)99120-0790
DAYANE BATISTA PEREIRA BORGES	03713234108	27/01/1989	F	(67)99120-0790
Luciane Cristina dos Santos	01001233174	29/08/1984	F	(67)99120-0790
Solange Canola	01657924181	07/04/1984	F	(67)99120-0790
Flavia Marcela de Oliveira Bispo	21650291809	10/01/1981	F	(67)99120-0790
Oldemar Godoi Nunes	90599225149	05/05/1977	M	(67)99120-0790
Luciane de Lima Pereira Romero	80584926120	19/07/1976	F	(67)99120-0790
Marcia Isabel Gonzaga Gomes De Oliveira	60829222120	25/04/1975	F	(67)99120-0790
Andreia da Silva Pires Brambila	55914276187	07/10/1974	F	(67)99120-0790
Helio oberlaender Bispo	16447533830	21/10/1973	M	(67)99120-0790
Maria Aparecida Oviedo Dutra	54195241120	04/09/1972	F	(67)99120-0790
Luciane Gueno	52846083134	07/02/1971	F	(67)99120-0790
Vanderlei Brambila	51971453153	26/01/1970	M	(67)99120-0790
Ivaneide Aparecida Ferreira Vital	48101044191	25/06/1967	F	(67)99120-0790
Marilisi Jorge da Cunha	29372593168	23/06/1963	F	(67)99120-0790
Marilu Gracieri	28663900163	27/02/1962	F	(67)99120-0790
Maria Regina Dos Santos	81031610804	30/09/1954	F	(67)99120-0790
Jacira Agustíni De Oliveira	06210909809	21/01/1954	F	(67)99120-0790

**Voucher de Assistência Viagem - Nº 18410171**
**PRÊMIO**

**Plano:** Operator Brasil R\$ 20.000

**Data Emissão:** 15/04/2026

**Data de Embarque:** 15/04/2026

**Permanência:** 6 dia(s)

**Vigência:** 15/04/2026 à 20/04/2026

**Senha de Verificação:** VDARVDBVMVA

Utilize esta senha para consultar seu bilhete no site vitalcard.com.br ou para baixá-lo no aplicativo Vital Card.

<b>Prêmio Líquido em R\$ :</b>	172,59	<b>IOF:</b>	0,66
<b>Prêmio Bruto em R\$:</b>	173,25	<b>Forma de Pagamento:</b>	à vista
<b>Periodicidade:</b>	Única		

Se o pagamento do prêmio de qualquer parcela não for efetivado até a data de vencimento indicada no documento de cobrança, o seguro estará automaticamente e de pleno direito cancelado e a cobertura não poderá ser reabilitada

Você poderá solicitar o cancelamento do seguro viagem **somente antes do início da vigência**, através de solicitação por e-mail (suporte@vitalcard.com.br), por telefone (0800 600-5058) ou diretamente no site (vitalcard.com.br).

**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA**

01. Auxílio na contratação de advogado	04. Auxílio na localização de bagagem	07. Acesso a rede credenciada Mundial
02. Auxílio no pagamento de fiança Judicial	05. Auxílio em caso de perda de documentos	08. Bilhete do Seguro nos idiomas - (Inglês - Espanhol - Francês - Italiano - Alemão)
03. Auxílio na transferência de fundos	06. Auxílio emergencial 24 h	09. Aplicativo gratuito para utilização do seguro em viagem

**COBERTURAS DO SEGURO CONTRATADAS**

**ACESSO ÀS CONDIÇÕES GERAIS:** [www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais](http://www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais)

**Importância Segurada**

01. Despesas Médicas e/ou Hospitalares em Viagem Nacional (DMH - VN) Por Evento	até R\$ 20.000
02. Cancelamento de Viagem (CV)	até R\$ 1.500
03. Despesas Médicas; Hospitalares em Viagem Nacional - Extensão de Cobertura para Gestantes (DMH-G-VN) Por Evento	Incluído**
04. Despesas Médicas; Hospitalares em Viagem Nacional - Extensão de Cobertura para Esportes (DMHO-E-VN) Por Evento	até R\$ 15.000**
05. Despesas Farmacêuticas por Acidente ou Doença (DF)	até R\$ 1.000
06. Despesas Odontológicas em Viagem Nacional (DO-VN) Por Evento	até R\$ 2.000
07. Prorrogação de Estadia (PE)	até R\$ 3.000
08. Traslado Médico (TM)	até R\$ 5.000
09. Regresso Sanitário (RS)	até R\$ 50.000
10. Invalidez Permanente Total por Acidente em viagem (IPTA)	até R\$ 50.000
11. Morte Acidental em viagem (MA)	total de R\$ 50.000
12. Traslado de Corpo (TC)	até R\$ 25.000
13. Perda de Bagagem (PB) suplementar à cia. aérea	até R\$ 1.000 (R\$60,00/Kg)
14. Atraso de Bagagem (AB)	até R\$ 300
15. Atraso de Voo (AV)	Até R\$ 300
16. Envio de acompanhante	até R\$ 3.000

17. Envio de executivo substituto (ESS)	até R\$ 3.000
18 Interrupção de Viagem (IV)	até R\$ 750
19. Despesas Médicas e Hospitalares por Covid 19 (DMH-COVID-19)	Incluído**
20 Traslado de Corpo por COVID-19 (TC-COVID-19)	até R\$ 7.000
21. Danos à Bagagem	R\$ 50.00
(**) Coberturas são dedutíveis de Despesas Médico-Hospitalares de (DMH-VE) e (DMH-VN)	

**Serviços Prestados por:** WMC - World Medical Care

Para dúvidas, sugestões ou reclamações: 0800 600-5058 ou +55 41 2109-6777

Diretor Operacional: +55 41 98808-4646 — [rafael@vitalcard.com.br](mailto:rafael@vitalcard.com.br) | Diretor Comercial: +55 41 98818-7105 - [luciano@vitalcard.com.br](mailto:luciano@vitalcard.com.br)

**O SEGURO VIAGEM DO CORAÇÃO**

Processo SUSEP 15414.901206/2016-30 - (Ramo 1369 - Viagem)

Acesso às condições gerais:

<https://www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais>

**Somente há extensão automática** de vigência para todas as coberturas se o cliente estiver hospitalizado na data fim de sua viagem no bilhete contratado. Não é possível contratar o seguro viagem após iniciar a viagem. Para as demais coberturas o período de vigência será de acordo com a data de início e término de vigência, conforme descrito no bilhete. Você poderá solicitar o cancelamento do seguro viagem somente antes do início da vigência, através de solicitação por e-mail (suporte@vitalcard.com.br), por telefone (0800 600-5058) ou diretamente no site (vitalcard.com.br).

## DADOS DO VIAJANTE

Nome	CPF/Passaporte	Nascimento	Sexo	Telefone
Maria Eduarda De Oliveira Bispo	50098492837	03/06/2013	F	(67)99120-0790
Maurício Silva de Andrade	03733089146	30/03/1997	M	(67)99120-0790
Maurício Silva de Andrade	03733089146	30/03/1997	M	(67)99120-0790
DAYANE BATISTA PEREIRA BORGES	03713234108	27/01/1989	F	(67)99120-0790
Luciane Cristina dos Santos	01001233174	29/08/1984	F	(67)99120-0790
Solange Canola	01657924181	07/04/1984	F	(67)99120-0790
Flavia Marcela de Oliveira Bispo	21650291809	10/01/1981	F	(67)99120-0790
Oldemar Godoi Nunes	90599225149	05/05/1977	M	(67)99120-0790
Luciane de Lima Pereira Romero	80584926120	19/07/1976	F	(67)99120-0790
Marcia Isabel Gonzaga Gomes De Oliveira	60829222120	25/04/1975	F	(67)99120-0790
Andreia da Silva Pires Brambila	55914276187	07/10/1974	F	(67)99120-0790
Helio oberlaender Bispo	16447533830	21/10/1973	M	(67)99120-0790
Maria Aparecida Oviedo Dutra	54195241120	04/09/1972	F	(67)99120-0790
Luciane Gueno	52846083134	07/02/1971	F	(67)99120-0790
Vanderlei Brambila	51971453153	26/01/1970	M	(67)99120-0790
Ivaneide Aparecida Ferreira Vital	48101044191	25/06/1967	F	(67)99120-0790
Marilisi Jorge da Cunha	29372593168	23/06/1963	F	(67)99120-0790
Marilu Gracieri	28663900163	27/02/1962	F	(67)99120-0790
Maria Regina Dos Santos	81031610804	30/09/1954	F	(67)99120-0790
Jacira Agustini De Oliveira	06210909809	21/01/1954	F	(67)99120-0790

## PRÊMIO

<b>Prêmio Líquido em R\$ :</b>	179,50	<b>IOF:</b>	0,68
<b>Prêmio Bruto em R\$:</b>	180,18	<b>Forma de Pagamento:</b>	à vista
<b>Periodicidade:</b>	Única		

Se o pagamento do prêmio de qualquer parcela não for efetivado até a data de vencimento indicada no documento de cobrança, o seguro estará automaticamente e de pleno direito cancelado e a cobertura não poderá ser reabilitada

## BILHETE DO SEGURO - Nº 18410171

**Plano:** Operator Brasil R\$ 20.000

**Data Emissão:** 15/04/2026

**Data de Embarque** 15/04/2026

**Permanência:** 6 dia(s)

**Vigência:** 15/04/2026 à 20/04/2026

**Senha de Verificação:** VDARVDBVMVA

Utilize esta senha para consultar seu bilhete no site vitalcard.com.br ou para baixá-lo no aplicativo Vital Card.

## COBERTURAS DO SEGURO CONTRATADAS

**ACESSO ÀS CONDIÇÕES GERAIS:** [www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais](http://www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais)

	Importância Segurada	Prêmio por cobertura
01. Despesas Médicas e/ou Hospitalares em Viagem Nacional (DMH - VN) Por Evento	até R\$ 20.000	3,71
02. Cancelamento de Viagem (CV)	até R\$ 1.500	0,18
03. Despesas Médicas; Hospitalares em Viagem Nacional - Extensão de Cobertura para Gestantes (DMH-G-VN) Por Evento	Incluído**	0,00
04. Despesas Médicas; Hospitalares em Viagem Nacional - Extensão de Cobertura para Esportes (DMHO-E-VN) Por Evento	até R\$ 15.000**	0,00
05. Despesas Farmacêuticas por Acidente ou Doença (DF)	até R\$ 1.000	0,06
06. Despesas Odontológicas em Viagem Nacional (DO-VN) Por Evento	até R\$ 2.000	0,18
07. Prorrogação de Estadia (PE)	até R\$ 3.000	0,30
08. Traslado Médico (TM)	até R\$ 5.000	0,60
09. Regresso Sanitário (RS)	até R\$ 50.000	2,95
10. Invalidez Permanente Total por Acidente em viagem (IPTA)	até R\$ 50.000	0,06
11. Morte Acidental em viagem (MA)	total de R\$ 50.000	0,06
12. Traslado de Corpo (TC)	até R\$ 25.000	0,06
13. Perda de Bagagem (PB) suplementar à cia. aérea	até R\$ 1.000 (R\$60,00/Kg)	0,06
14. Atraso de Bagagem (AB)	até R\$ 300	0,06
15. Atraso de Voo (AV)	Até R\$ 300	0,06
16. Envio de acompanhante	até R\$ 3.000	0,06
17. Envio de executivo substituto (ESS)	até R\$ 3.000	0,06

18 Interrupção de Viagem (IV)	até R\$ 750	0,12
19. Despesas Médicas e Hospitalares por Covid 19 (DMH-COVID-19)	Incluído**	0,00
20 Traslado de Corpo por COVID-19 (TC-COVID-19)	até R\$ 7.000	0,00
21. Danos à Bagagem	R\$ 50.00	0,00

(\*\*) Coberturas são dedutíveis de Despesas Médico-Hospitalares de (DMH-VE) e (DMH-VN)

<b>Carências</b>	<b>Antes da viagem:</b> sem carência. Caso seja identificado que a emissão do seguro ocorreu em viagem, o mesmo será cancelado, perdendo a sua validade automaticamente.
<b>FRANQUIA</b>	<b>Atraso de voo:</b> 4 horas. <b>Atraso de bagagem:</b> 6 horas.
<b>BENEFICIÁRIOS</b>	Caso o segurado não indique o beneficiário, a indenização para a cobertura de Morte será paga aos herdeiros legais em conformidade com o Código Civil. A indicação e mudança de beneficiários poderá ser feita a qualquer momento pelo segurado, através do preenchimento do formulário de designação de beneficiários disponível com o representante. Para as demais coberturas deste seguro, consulte o descrito no Manual do Segurado.
<b>RISCOS EXCLUÍDOS</b>	Verifique os riscos excluídos das coberturas nas "Condições Gerais", anexo a este bilhete de Seguro.

**Serviços Prestados por:** WMC - World Medical Care

Para dúvidas, sugestões ou reclamações: 0800 600-5058 ou +55 41 2109-6777

Diretor Operacional: +55 41 98808-4646 — [rafael@vitalcard.com.br](mailto:rafael@vitalcard.com.br) | Diretor Comercial: +55 41 98818-7105 - [luciano@vitalcard.com.br](mailto:luciano@vitalcard.com.br)

**O SEGURO VIAGEM DO CORAÇÃO**

#### CANCELAMENTO DE SEGURO

No prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da emissão do bilhete ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último, desde que antes do início da viagem em caso de desistência do seguro contratado por parte do Segurado, sendo que:

- O Segurado poderá exercer seu direito de arrependimento pelo mesmo meio utilizado para a contratação, sem prejuízo de outros meios que possam ser disponibilizados pela Seguradora;
- Os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante os até 7 (sete) dias decorridos, serão devolvidos, de imediato, pelo mesmo meio e forma de efetivação do pagamento do prêmio, sem prejuízo de outros meios disponibilizados pela Seguradora, desde que expressamente aceitos pelo segurado. O segurado poderá desistir do seguro a qualquer tempo e os valores pagos serão ressarcidos respeitando a regra abaixo:
- Cancelamento do segurado antes de iniciar a viagem: O segurado terá a devolução integral do prêmio pago pois ainda não entrou no período de risco.
- Cancelamento do seguro após iniciar a viagem: O segurado não tem direito a devolução do prêmio pois já iniciou o período de risco.

Este seguro não atende aos destinos: Mianmar, Irã, Coreia do Norte, Sudão, Síria, Criméia bem como outros países em guerra

#### O QUE FAZER EM CASO DE SINISTRO

**Antes de qualquer atendimento, acione a nossa Central de Assistência para melhor orientação.**

E-mail: [assistencia@vitalcard.com.br](mailto:assistencia@vitalcard.com.br) WhatsApp: +54 9 11 31372382

Telefones: **Estando no Brasil ou no Exterior, ligue a cobrar para: +1 (786) 233 7254**

#### IMPORTANTE

Alguns centros médicos e hospitais dos Estados Unidos e de outros países, podem eventualmente enviar faturas múltiplas de cobrança ao paciente, mesmo estando este sob responsabilidade do Vital Card. Caso você tenha acionado a Central de Atendimento no ato da emergência e mesmo assim tenha recebido cobrança, pedimos que encaminhe uma cópia do documento recebido para [cobranca@vitalcard.com.br](mailto:cobranca@vitalcard.com.br), para que o Vital Card possa tomar as devidas providências

Informação, dúvida, reclamação e cancelamento do Seguro de Viagem, ou ainda, para comunicar qualquer alteração nos dados do Segurado, ligue para a Vital Card (representante de Seguros) para o 0800 600 5058, das 09:00 hrs até às 18:30 hrs nos dias úteis, e sábados das 09:00 às 12:00 hrs, ou solicite no email [suporte@vitalcard.com.br](mailto:suporte@vitalcard.com.br) a qualquer hora. Ainda poderá solicitar no Serviço de Apoio ao Cliente da ALLSEG SEGURADORA (SAC) 0800 755 5985 disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana. As pessoas com deficiência auditiva ou de fala deverão ligar para: 0800 770 9797. Se pretender a reavaliação da solução apresentada, ligue para a Ouvidoria da ALLSEG SEGURADORA: 0800 770 1102 de segunda a sexta-feira das 09h00 às 18h00

Seguro de Viagem comercializado por SCHULTZ INGÁ TURISMO LTDA - CNPJ: 04.628.135/0001-57, e garantido por ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27, através do Processo SUSEP 15414.901206/2016-30 - Corretora de Seguros: STZ Corretora de Seguros Ltda - CNPJ: 12.353.171/0001-83 - Registro SUSEP: 202029848.

As condições contratuais do Plano de Seguro a que este bilhete está vinculado, encontram-se registradas na SUSEP, de acordo com o número de Processo SUSEP e poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou [www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais](http://www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais). O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Serviço de Atendimento ao Público SUSEP: 0800 021-8484. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu mediador de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), através do número do seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Todas as informações que fornecemos sobre seguro de viagem no presente documento, são apenas um breve resumo. Este documento não inclui todos os termos, condições, limitações, exclusões e condições de rescisão dos planos de seguro de viagem descritos. A cobertura pode não estar disponível para os residentes de todos os países, estados ou províncias. Por favor, leia cuidadosamente as Condições Gerais para uma descrição completa das coberturas.

**Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as Condições Contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do Capital Segurado contratado para cada cobertura**

**Autorizo, expressamente, que a Seguradora me envie mensagens via e-mails, SMS's ou Whatsaspp com a finalidade relacionada à documentação geral, pagamentos e também novas ofertas de produtos e serviços prestadas unicamente por esta.**

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DE PRÊMIO DE SEGURO

Eu, Maria Eduarda De Oliveira Bispo, inscrito no CPF/MF sob o nº 50098492837, proponente do seguro, descrito na Proposta/Bilhete de Seguro número 18410171, autorizo que o pagamento do prêmio de seguro seja realizado em conjunto com o pagamento do(s) produto(s)/serviço(s) ora adquirido(s).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Segurado

#### Notas:

- o O segurado poderá desistir do seguro contratado no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da assinatura da proposta, no caso de contratação por apólice individual, ou da emissão do bilhete, no caso de contratação por bilhete, ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último.
- o No caso de pagamento de prêmio fracionado, considera-se o pagamento da primeira parcela como o efetivo pagamento.

**O SEGURO VIAGEM DO CORAÇÃO**